



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E SEUS QUANTITATIVOS (Art. 6, inciso XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021)

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota pertencente às Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Morro da Fumaça/SC, bem como dos veículos utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil sediados no Município, quando mantidos por meio de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres celebrados com a Administração Municipal, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, peças, componentes, acessórios, materiais de reposição e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A contratação abrangerá a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica, funilaria, chapeação, pintura e demais serviços correlatos necessários à





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

conservação, recuperação e pleno funcionamento da frota municipal, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra especializada.

Para todos os veículos e equipamentos abrangidos pela contratação, serão contemplados os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica (quando aplicável), funilaria, chapeação e pintura, bem como o fornecimento das peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços.

A inclusão dos serviços de funilaria, chapeação e pintura justifica-se pelo fato de que o lote correspondente no procedimento licitatório anteriormente realizado restou deserto, tornando necessária a realização de nova licitação para assegurar a continuidade da manutenção da frota e evitar prejuízos à disponibilidade operacional dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos.

LOTE 1	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS	160.500,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE ELÉTRICA DE CAMINHÕES E ONIBUS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	120.000,00

LOTE 2





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

LOTE 02	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM MAQUINAS PESADAS	160.500,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA DE MAQUINAS PESADAS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	120.000,00

LOTE 03	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO.	144.000,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO, SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	50.000,00

LOTE 04	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE MECANICA EM MOTOCICLETA	3.000,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECANICA EM MOTOCICLETA, SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	3.000,00





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

LOTE 05	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE MECÂNICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS/VANS	255.000,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CAMINHÕES E ONIBUS/VANS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	250.000,00

LOTE 06	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE MECÂNICA EM MAQUINAS PESADAS	379.950,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA DE MAQUINAS PESADAS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	250.000,00

LOTE 07	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM CAMINHÕES , ONIBUS/VANS E MAQUINAS PESADAS	270.000,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA EM ONIBUS , CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS, SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA	100.000,00





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

LOTE 08	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE MECÂNICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.	270.200,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	180.000,00

LOTE 09	
DESCRIÇÃO	VALOR
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.	270.200,00
PEÇAS PARA SERVIÇOS DE ELETRICA DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS NOVAS E DE PRIMEIRA LINHA (ORIGINAIS OU GENUÍNAS), SEM RECONDICIONAMENTO E COM COMPROVAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E GARANTIA.	180.000,00

TABELA VALOR HORA





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

DESCRIÇÃO	QTD HORAS	UN HORAS	VALOR TOTAL
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS/VANS	1070	150,00	160.500,00
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM MAQUINAS PESADAS	1070	150,00	160.500,00
SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO.	800	180,00	144.000,00
SERVIÇO DE MECANICA EM MOTOCICLETA	30	100,00	3.000,00
SERVIÇO DE MECÂNICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS/VANS	1500	170,00	255.000,00
SERVIÇO DE MECÂNICA EM MAQUINAS PESADAS	2235	170	379.950,00
SERVIÇO DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM CAMINHÕES, ONIBUS/VANS E MAQUINAS PESADAS.	1350	200,00	270.000,00
SERVIÇO DE MECÂNICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.	1930	140,00	270.200,00
SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.	1930	140,00	270.200,00





2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021)

A presente contratação fundamenta-se na necessidade permanente de assegurar a disponibilidade, a confiabilidade, a segurança e a continuidade operacional da frota pertencente às Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Morro da Fumaça/SC, bem como dos veículos utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil sediados no Município, quando atendidos por meio de convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres firmados com a Administração Municipal.

A frota municipal é composta por veículos leves, motocicletas, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões, tratores, retroescavadeiras e máquinas pesadas, os quais desempenham papel essencial na execução das políticas públicas municipais, sendo utilizados diariamente no transporte de pacientes, alunos, servidores, equipes técnicas, materiais, equipamentos e insumos, bem como na realização de serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção de vias públicas, obras, agricultura, limpeza urbana e demais atividades indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública.

Considerando a elevada utilização desses veículos e equipamentos, aliada ao desgaste natural decorrente de sua operação contínua, torna-se imprescindível a realização periódica de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando preservar as condições de segurança, confiabilidade, desempenho e disponibilidade da frota, evitando paralisações, reduzindo custos decorrentes de falhas mecânicas e ampliando a vida útil dos bens públicos.

A contratação compreenderá a execução de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica, elétrica, eletrônica,





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

hidráulica, funilaria, chapeação, pintura e demais serviços correlatos, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra especializada, observadas as especificações técnicas dos fabricantes e as necessidades verificadas durante a execução contratual, conforme as características e especificações de cada lote.

A inclusão dos serviços de funilaria, chapeação e pintura justifica-se pelo fato de que os lotes correspondentes aos veículos leves e à motocicleta, no procedimento licitatório anteriormente realizado, restaram desertos, impossibilitando a contratação dessas parcelas do objeto e tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade da manutenção da frota e evitar prejuízos à prestação dos serviços públicos.

A contratação dos serviços mostra-se tecnicamente mais vantajosa que a execução direta pela Administração, uma vez que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, ferramental especializado, estoque de peças e quadro técnico suficiente para realizar internamente a manutenção de toda a frota. A execução indireta permite o atendimento das demandas com maior eficiência, agilidade, qualidade técnica e economicidade, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos e garantindo maior confiabilidade na prestação dos serviços.

Quanto ao fornecimento de peças, componentes e acessórios, sua aquisição vinculada à execução dos serviços de manutenção mostra-se indispensável para assegurar a compatibilidade técnica entre os componentes utilizados e os reparos executados, além de proporcionar maior controle contratual, responsabilização da contratada pela qualidade dos serviços prestados e adequada garantia dos materiais empregados.

O critério de julgamento da licitação será baseado no **maior percentual de desconto incidente sobre os valores constantes do sistema Traz Valor**, plataforma especializada em pesquisa de preços de peças, componentes e





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

serviços automotivos, utilizada pela Administração Pública como instrumento de consulta e referência mercadológica. A adoção desse sistema proporciona maior transparência, objetividade e segurança na formação dos preços, permitindo que os valores contratados acompanhem as oscilações do mercado e reduzindo o risco de sobrepreço.

A utilização do sistema Traz Valor também assegura tratamento isonômico entre os licitantes, uma vez que todas as propostas serão formuladas sobre a mesma base referencial, possibilitando ampla competitividade, maior controle da execução contratual, previsibilidade orçamentária e eficiência na fiscalização dos serviços prestados, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A presente contratação encontra respaldo nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público, da razoabilidade e da obtenção do melhor resultado para a Administração, constituindo medida indispensável para preservar o patrimônio público, assegurar a adequada prestação dos serviços essenciais à população e garantir que a frota municipal permaneça em condições permanentes de operação, segurança e desempenho durante toda a vigência contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021)

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Morro da Fumaça/SC, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, peças, componentes, acessórios e demais materiais necessários à execução dos serviços.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

A contratação contemplará serviços de manutenção preventiva e corretiva para máquinas pesadas, retroescavadeiras, tratores, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, camionetes, veículos leves e motocicletas, abrangendo serviços de mecânica, elétrica, eletrônica, hidráulica (quando aplicável), funilaria, chapeação, pintura e demais serviços correlatos, conforme as características e necessidades de cada veículo ou equipamento.

A solução contempla todo o ciclo de manutenção da frota, desde o diagnóstico da necessidade, identificação dos reparos necessários, fornecimento de peças, componentes e materiais, execução dos serviços e realização dos testes pertinentes até a entrega dos veículos e equipamentos em condições adequadas de uso, garantindo sua disponibilidade, segurança, conservação e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Atualmente, o Município de Morro da Fumaça dispõe de uma frota composta por aproximadamente 97 veículos e equipamentos, distribuídos entre 9 máquinas pesadas, 9 caminhões, 6 ônibus, 4 micro-ônibus, 5 tratores, 5 veículos do tipo Mercedes-Benz Sprinter, 3 veículos do tipo Renault Master, 2 retroescavadeiras, 2 camionetes Mitsubishi Triton, aproximadamente 50 veículos leves e 1 motocicleta. Essa frota é utilizada pelas Secretarias, Fundos e Fundações Municipais, bem como, quando cabível, pelos órgãos de segurança pública atendidos por meio de convênios ou instrumentos congêneres, sendo indispensável a realização de manutenção contínua para garantir sua disponibilidade, segurança e adequado funcionamento.

Ressalta-se que a composição da frota possui caráter dinâmico, podendo sofrer alterações durante a vigência da futura contratação em decorrência da incorporação de novos veículos e equipamentos, substituições, alienações, baixas patrimoniais, transferências entre unidades administrativas ou outras necessidades da Administração Pública, sem que tais alterações descaracterizem a natureza do objeto ou comprometam a execução contratual.





4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021)

Art. 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Para a adequada execução dos serviços de manutenção da frota municipal, as empresas contratadas deverão possuir estrutura física, equipamentos, ferramentas e equipe técnica compatíveis com a natureza, a complexidade e as características dos serviços correspondentes a cada lote.

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, mediante utilização de equipamentos e ferramentas adequados, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as recomendações dos fabricantes dos veículos e máquinas, as normas de segurança e as demais exigências previstas no edital, no Termo de Referência e no contrato.

A contratada deverá disponibilizar estrutura suficiente para realizar os serviços preventivos e corretivos, diagnósticos, desmontagens, reparos, substituições, regulagens, testes e demais procedimentos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

LOTE 01 – SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS

A empresa contratada deverá possuir oficina e estrutura física adequada para a execução de serviços de elétrica e eletrônica automotiva em caminhões e ônibus, dispondo de equipamentos e ferramentas compatíveis com os sistemas elétricos e eletrônicos dos veículos que compõem a frota municipal.

Deverá possuir equipamentos para diagnóstico de sistemas elétricos e eletrônicos automotivos, incluindo scanner automotivo compatível com os veículos atendidos, multímetros digitais, equipamentos para teste de baterias e alternadores, fontes de





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

alimentação, ferramentas elétricas e isoladas, equipamentos para testes de sistemas de partida e carga, além de instrumentos necessários à identificação de falhas elétricas e eletrônicas.

Deverá possuir equipamentos capazes de realizar diagnóstico em sistemas eletrônicos que utilizem redes de comunicação veicular, inclusive protocolo CAN FD, quando aplicável aos veículos da frota municipal.

De forma específica, quando tecnicamente necessária para os veículos contemplados no lote, deverá disponibilizar Adaptador de Rede CAN FD para Scanner 3 RAVEN – modelo 108833, ou equipamento equivalente que apresente as mesmas funcionalidades e compatibilidade técnica, mediante comprovação documental adequada.

A empresa deverá dispor de estrutura coberta e adequada para o atendimento de caminhões e ônibus, permitindo a execução segura dos serviços, bem como de ferramentas e equipamentos para desmontagem, manutenção, testes e reparos dos componentes elétricos e eletrônicos.

Deverá manter profissionais com experiência compatível com os serviços de elétrica e eletrônica automotiva, em quantidade suficiente para atender à demanda contratada.

Quando a Administração considerar necessária a disponibilidade de atendimento em local próximo à frota municipal, a exigência de localização da unidade deverá ser devidamente justificada no planejamento da contratação e estabelecida de forma compatível com a legislação.

LOTE 02 – SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM MÁQUINAS PESADAS

A empresa contratada deverá possuir oficina, equipamentos e estrutura compatíveis com a execução de serviços elétricos e eletrônicos em máquinas pesadas, incluindo máquinas de construção, equipamentos de terraplenagem, tratores e demais equipamentos contemplados na frota municipal.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Deverá possuir scanner ou equipamento de diagnóstico compatível com os sistemas eletrônicos das máquinas atendidas, multímetro digital, fonte de alimentação, ferramentas isoladas, equipamentos para teste de baterias, alternadores, motores de partida e demais componentes elétricos.

A estrutura deverá possibilitar a realização de diagnóstico e reparos nos sistemas de partida, carga, iluminação, sinalização, instrumentação, módulos eletrônicos, sensores, chicotes elétricos e demais componentes elétricos e eletrônicos.

Deverá manter profissional ou equipe técnica com experiência compatível com serviços de elétrica e eletrônica em máquinas pesadas.

A empresa deverá possuir área adequada e segura para execução dos serviços, com equipamentos de proteção individual e coletiva necessários às atividades.

LOTE 03 – SERVIÇOS DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

A empresa contratada deverá possuir espaço apropriado para execução de serviços de funilaria, chapeação e pintura em veículos de passeio e utilitários, dispondo de área coberta, organizada, ventilada e compatível com as dimensões dos veículos.

Deverá possuir equipamentos e ferramentas adequados para desmontagem, alinhamento, recuperação e substituição de componentes da carroceria, incluindo ferramentas de funilaria, equipamentos de soldagem, lixadeiras, esmerilhadeiras, compressores, pistolas de pintura e equipamentos destinados à preparação e acabamento das superfícies.

Deverá possuir cabine de pintura ou estrutura tecnicamente adequada para preparação e aplicação de tintas, observadas as normas de segurança e ambientais aplicáveis.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Deverá contar com profissionais capacitados para execução de serviços de funilaria, chapeação e pintura, garantindo acabamento compatível com as características originais dos veículos.

Os materiais empregados deverão ser adequados ao serviço e compatíveis com o acabamento original do veículo, sendo responsabilidade da contratada garantir a qualidade dos materiais e dos serviços executados.

'Os serviços que envolverem atividades de pintura deverão apresentar a respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) ou documento equivalente, emitido pelo órgão ambiental competente, que comprove a regularidade ambiental da atividade.'

LOTE 04 – SERVIÇOS DE MECÂNICA EM MOTOCICLETAS

A empresa contratada deverá possuir oficina adequada para manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, equipada com elevadores ou suportes apropriados, ferramentas específicas, equipamentos de diagnóstico e instrumentos necessários à execução dos serviços.

Deverá possuir equipamentos para diagnóstico e manutenção dos sistemas de ignição, alimentação, injeção eletrônica, transmissão, freios, suspensão, direção, motor e sistemas elétricos das motocicletas.

Deverá dispor de manômetros, multímetros, equipamentos de teste de ignição, equipamentos de diagnóstico eletrônico e demais ferramentas necessárias à execução dos serviços.

A empresa deverá manter profissional ou equipe técnica com experiência compatível com manutenção mecânica e elétrica de motocicletas.

Os serviços deverão compreender, quando necessários, manutenção preventiva e corretiva de motores, freios, suspensão, transmissão, embreagem, sistema elétrico, alimentação, injeção eletrônica e demais componentes das motocicletas.

LOTE 05 – SERVIÇOS DE MECÂNICA EM CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

A empresa contratada deverá possuir oficina com estrutura física compatível com as dimensões e características de caminhões, ônibus e vans, permitindo a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Deverá dispor de ferramentas e equipamentos adequados para manutenção de motores, sistemas de transmissão, embreagem, freios, suspensão, direção, diferencial, sistemas hidráulicos, pneumáticos e demais componentes mecânicos dos veículos.

Deverá possuir equipamentos para diagnóstico de falhas mecânicas e eletrônicas, incluindo scanner automotivo compatível com os veículos atendidos, quando necessário.

A oficina deverá dispor de equipamentos para levantamento e movimentação dos veículos, ferramentas pneumáticas e elétricas, torquímetros, macacos e demais equipamentos compatíveis com o peso dos veículos.

Deverá possuir equipamentos de medição e diagnóstico, incluindo manômetros, paquímetros, micrômetros, relógios comparadores e demais instrumentos necessários à execução dos serviços.

A empresa deverá manter equipe técnica composta por profissionais com experiência compatível com manutenção de caminhões, ônibus e vans, em quantidade suficiente para atender à demanda.

A estrutura deverá possuir área coberta e adequada para execução dos serviços, garantindo segurança dos veículos, dos trabalhadores e dos equipamentos.

LOTE 06 – SERVIÇOS DE MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS

A empresa contratada deverá possuir estrutura física, equipamentos e ferramentas compatíveis com a manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Deverá estar equipada para execução de serviços em motores, transmissões, diferenciais, sistemas hidráulicos, freios, direção, suspensão, sistemas de alimentação, arrefecimento e demais componentes mecânicos das máquinas.

Deverá possuir equipamentos adequados para diagnóstico e manutenção de sistemas hidráulicos, incluindo instrumentos para verificação de pressão, ferramentas para desmontagem e montagem de componentes e equipamentos necessários à identificação de vazamentos e falhas.

Deverá dispor de equipamentos de movimentação e levantamento compatíveis com o porte e peso das máquinas atendidas, além de ferramentas manuais, pneumáticas e hidráulicas apropriadas.

Deverá manter profissionais com experiência comprovada ou compatível com a execução de serviços de manutenção em máquinas pesadas, tais como retroescavadeiras, escavadeiras, tratores, máquinas de terraplenagem e equipamentos similares.

A empresa deverá possuir espaço físico adequado para recebimento e manutenção das máquinas, permitindo a execução segura dos serviços e a permanência dos equipamentos durante o período necessário à manutenção.

LOTE 07 – SERVIÇOS DE FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA EM CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E MÁQUINAS PESADAS

A empresa contratada deverá possuir estrutura física compatível com o porte dos veículos e máquinas abrangidos pelo lote, dispondo de área coberta e adequada para realização de serviços de funilaria, chapeação, recuperação e pintura.

Deverá possuir equipamentos e ferramentas apropriados para desmontagem, alinhamento, recuperação e substituição de componentes estruturais e de carroceria, incluindo equipamentos de soldagem, lixadeiras, esmerilhadeiras, compressores, pistolas de pintura, ferramentas de funilaria e equipamentos de medição e alinhamento.





Deverá possuir estrutura adequada para preparação das superfícies, aplicação de primer, pintura e acabamento, observadas as normas de segurança e ambientais aplicáveis.

Para veículos de maior porte e máquinas pesadas, a estrutura deverá possuir dimensões suficientes para permitir a entrada, movimentação e execução segura dos serviços.

Deverá manter profissionais capacitados e com experiência compatível com serviços de funilaria, chapeação e pintura em veículos pesados e máquinas.

Os materiais utilizados deverão ser compatíveis com o tipo de veículo ou máquina e adequados ao acabamento pretendido, cabendo à contratada garantir a qualidade dos materiais e dos serviços realizados.

'Os serviços que envolverem atividades de pintura deverão apresentar a respectiva Licença Ambiental de Operação (LAO) ou documento equivalente, emitido pelo órgão ambiental competente, que comprove a regularidade ambiental da atividade.'

LOTE 08 – SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

A empresa contratada deverá possuir estrutura técnica e física adequada para a execução de serviços de manutenção mecânica e eletrônica de veículos leves e utilitários da frota municipal, incluindo equipamentos e instrumentos necessários para diagnósticos precisos, reparos e manutenção preventiva.

Deverá dispor de equipamentos para análise de sistemas eletrônicos automotivos capazes de realizar diagnósticos em sistemas analógicos e digitais de injeção eletrônica, bem como em veículos carburados. Também deverá possuir instrumentos convencionais de medição e diagnóstico mecânico, como micrômetros, relógios comparadores (inclusive súbito), paquímetros, manômetros para medição de pressão de óleo, combustível e compressão, bomba de vácuo,





estetoscópio automotivo e aparelho para detecção de vazamentos em sistemas de arrefecimento e lubrificação.

Será obrigatória a posse de equipamentos compatíveis com o protocolo CAN FD (Controller Area Network – Flexible Data Rate), garantindo leitura e interpretação adequadas dos sistemas eletrônicos das unidades veiculares do Município. De forma específica, será exigido o Adaptador de Rede CAN FD para Scanner 3 RAVEN – modelo 108833, ou equipamento equivalente, com as mesmas funcionalidades e compatibilidade técnica, comprovada por nota fiscal, manual técnico ou certificado de calibração.

A oficina deverá possuir no mínimo três (03) elevadores automotivos, compatíveis com o peso dos veículos a serem atendidos, bem como máquina para troca de óleo de câmbio automático.

A empresa deverá possuir sede no Município de Morro da Fumaça, devidamente equipada e com mínimo de dois (02) mecânicos permanentes.

Antes da assinatura do contrato, será realizada diligência técnica com vistoria presencial, checklist e registro fotográfico. A ausência de qualquer item obrigatório resultará na desclassificação da licitante.

LOTE 09 – SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

A empresa contratada deverá dispor de oficina equipada para execução de serviços elétricos e eletrônicos em veículos leves e utilitários, com scanner automotivo atualizado, multímetro digital, fonte de alimentação, ferramentas isoladas, e equipamentos de teste de alternadores e baterias.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Deverá manter profissional eletricista automotivo capacitado e com experiência comprovada, garantindo diagnóstico e reparo adequados em sistemas de iluminação, partida, carga e injeção eletrônica.

A oficina deverá contar com instalações seguras, área coberta e bem iluminada, e possuir sede no Município de Morro da Fumaça para atendimento ágil da frota municipal.

Observação: Os itens listados no checklist abaixo representam os requisitos mínimos que deverão ser atendidos pela empresa vencedora do certame. Após a conclusão do processo licitatório, será realizada diligência técnica pela equipe responsável, com o objetivo de verificar in loco o cumprimento das exigências descritas.

A vistoria terá caráter eliminatório, servindo para confirmar a capacidade técnica e estrutural da empresa antes da homologação do processo. Caso sejam constatadas inconformidades ou a ausência dos requisitos obrigatórios, o processo poderá ser desclassificado ou suspenso até a devida regularização. O cumprimento integral dos itens será de responsabilidade exclusiva da contratada, sob acompanhamento e fiscalização do fiscal designado para o contrato, nos termos do edital e do instrumento contratual.

CHECKLIST DE VISTORIA TÉCNICA – LOTES 01 A 07

Processo: _____

Licitante:





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

CNPJ: _____ Data: // _____

Responsável _____ pela _____ vistoria: _____

LOTE 01 – ELÉTRICA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS

ITEM A VERIFICAR ✓ X OBS.

Oficina adequada para caminhões e ônibus ☐ ☐

Scanner automotivo compatível ☐ ☐

Equipamento/protocolo CAN FD ☐ ☐

Adaptador CAN FD ou equivalente ☐ ☐

Multímetro e fonte de alimentação ☐ ☐

Testador de bateria e alternador ☐ ☐

Ferramentas elétricas e isoladas ☐ ☐

Profissional qualificado em elétrica automotiva ☐ ☐

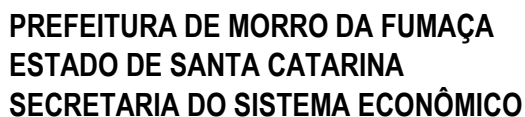
Estrutura geral adequada ☐ ☐

LOTE 02 – ELÉTRICA EM MÁQUINAS PESADAS

ITEM A VERIFICAR ✓ X OBS.

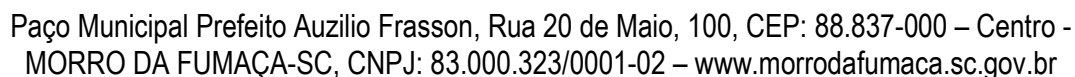
Oficina adequada para máquinas pesadas ☐ ☐





LOTE 03 – FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA – VEÍCULOS LEVES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe8a8e02f0a986>





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

ITEM A VERIFICAR ✓ X OBS.

Profissional qualificado ☐ ☐

Estrutura geral adequada ☐ ☐

LOTE 04 – MECÂNICA EM MOTOCICLETAS

ITEM A VERIFICAR ✓ X OBS.

Oficina adequada para motocicletas ☐ ☐

Elevador/suporte para motocicletas ☐ ☐

Ferramentas específicas ☐ ☐

Compressor e torquímetro ☐ ☐

Equipamentos de diagnóstico eletrônico ☐ ☐

Instrumentos de medição de compressão ☐ ☐

Ferramentas para motor, freios e suspensão ☐ ☐

Profissional especializado ☐ ☐

Estrutura geral adequada ☐ ☐

LOTE 05 – MECÂNICA EM CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS

ITEM A VERIFICAR ✓ X OBS.

Oficina adequada ao porte dos veículos ☐ ☐





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

ITEM A VERIFICAR	✓	X	OBS.
------------------	---	---	------

Área coberta para execução dos serviços	☐	☐	
---	--------------------------	--------------------------	--

Equipamentos de levantamento/movimentação	☐	☐	
---	--------------------------	--------------------------	--

Ferramentas manuais, pneumáticas e elétricas	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Scanner automotivo compatível	☐	☐	
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Torquímetros e instrumentos de medição	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Equipamentos para motor e transmissão	☐	☐	
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Equipamentos para freios, suspensão e direção	☐	☐	
---	--------------------------	--------------------------	--

Profissionais qualificados	☐	☐	
----------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Estrutura geral adequada	☐	☐	
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--

LOTE 06 – MECÂNICA EM MÁQUINAS PESADAS

ITEM A VERIFICAR	✓	X	OBS.
------------------	---	---	------

Oficina adequada para máquinas pesadas	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Área compatível com o porte das máquinas	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Equipamentos de levantamento/movimentação	☐	☐	
---	--------------------------	--------------------------	--

Ferramentas manuais, pneumáticas e hidráulicas	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Equipamentos para manutenção de motores	☐	☐	
---	--------------------------	--------------------------	--





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

ITEM A VERIFICAR	✓	X	OBS.
------------------	---	---	------

Equipamentos para transmissão e diferenciais	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Equipamentos para sistemas hidráulicos	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Manômetros/equipamentos de teste hidráulico	☐	☐	
---	--------------------------	--------------------------	--

Profissionais qualificados	☐	☐	
----------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Estrutura geral adequada	☐	☐	
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--

LOTE 07 – FUNILARIA, CHAPEAÇÃO E PINTURA – PESADOS

ITEM A VERIFICAR	✓	X	OBS.
------------------	---	---	------

Área coberta compatível com veículos pesados	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Espaço adequado para funilaria e chapeação	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Equipamentos de soldagem	☐	☐	
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Lixadeiras e esmerilhadeiras	☐	☐	
------------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Compressor e pistolas de pintura	☐	☐	
----------------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Cabine/área adequada para pintura	☐	☐	
-----------------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Ferramentas de funilaria e recuperação	☐	☐	
--	--------------------------	--------------------------	--

Equipamentos de alinhamento	☐	☐	
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	--

Profissionais qualificados	☐	☐	
----------------------------	--------------------------	--------------------------	--





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

ITEM A VERIFICAR ✓ X OBS.

Estrutura geral adequada ☐ ☐

LOTE 08 – MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES

ITEM A VERIFICAR ✓ X OBS.

Três elevadores automotivos instalados e funcionais ☐ ☐

Máquina para troca de óleo de câmbio automático ☐ ☐

Equipamentos de diagnóstico (scanner e adaptador CAN FD ☐ ☐

Bomba de vácuo e manômetros ☐ ☐

Condições gerais adequadas de atendimento ☐ ☐

LOTE 09 – ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES

ITEM A VERIFICAR ✓ X OBS.

Técnico especializado em elétrica automotiva ☐ ☐

Multímetro, osciloscópio e alicate amperímetro ☐ ☐

Scanner automotivo compatível ☐ ☐

Ferramentas e materiais elétricos em boas condições ☐ ☐

RESULTADO DA VISTORIA

Lote(s) vistoriado(s): _____





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

☐ ATENDE

☐ NÃO ATENDE

Observações:

Responsável pela empresa: _____

Assinatura: _____

Responsável pela vistoria: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Data: // _____

5. HABILITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA POR LEI EM CONTRATAÇÕES ESPECÍFICAS

Possui Alvará de Funcionamento expedido pelo Município de Morro da Fumaça, devidamente atualizado, comprovando que a empresa está estabelecida e em atividade regular dentro do território municipal, com estrutura física adequada para execução dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021)





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

O serviço será executado conforme a demanda das secretarias municipais, mediante autorização e emissão de ordem de serviço, seguindo os valores da Tabela do Sistema traz valor com o desconto ofertado na proposta.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021).

Ficam designados Gestor e Fiscal do Contrato, responsáveis, respectivamente, pelo acompanhamento da execução e pela verificação/atesto dos serviços prestados, nos termos do Decreto Municipal vigente.

Gestor do contrato/ata			
Vagner Serafim da Cruz	Chefe do Departamento do pátio de Máquinas	7553	FROTA
Fiscal do contrato/ata			
Gustavo Elias da COSTA	Assessor Administrativo de trânsito	7771	FROTA

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6, inciso XXIII, alínea “g” da Lei 14.133/2021)

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

8.2. Forma de pagamento:

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida ordem bancária para pagamento.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

8.3. Condições de pagamento:

8.3.1. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste Termo de Referência;

8.3.2. Para proceder o pagamento o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contratado e do contratante;

c) o valor a pagar;

e d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, entre outros;

8.3.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

8.3.4. O Decreto Municipal nº 136/2023 do Município de Morro da Fumaça/SC trata sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6, inciso XXIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021)

9.1 No julgamento das propostas, será considerada vencedora do certame a licitante que apresentar a proposta de **MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO POR**





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

LOTE. Desde que atendidos integralmente todos os requisitos do presente edital e anexos observando-se, quando aplicável, a Lei Complementar 123/2006.

9.2 A proposta será julgada e classificada considerando o desconto ofertado, tanto para a mão de obra como para peças, aplicados de forma única, o valor de desconto aplicado para peças será o mesmo aplicado para mão de obra, conforme exemplificado abaixo:

Exemplo:

Lote 1 – Vencedor apresenta um desconto de 20% sobre a tabela do traz valor.

LOTE	% PEÇAS	VALOR DA HORA CONFORME PESQUISA	VALOR DA HORA DE MÃO DE OBRA
LOTE 1 - EXEMPLO	20%	R\$ 135,00	R\$ 108,00

9.3 O percentual mínimo de desconto para as peças originais combinado com o desconto de mão de obra será de 20% (do valor praticado pelo sistema TRAZ VALOR para peças e do valor da hora conforme pesquisa de mercado).

Modo de disputa:	Aberto
Sistema de cotas:	Ampla concorrência
Intervalo de lances:	0,01%
Forma de julgamento:	Maior índice de desconto por lote
Critério de julgamento:	Maior desconto
Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico
Formalização da licitação:	Registro de Preço





9.4 DO REAJUSTE: A forma aplicada para o reajuste caso haja prorrogação será de acordo com as atualizações do **valor praticado pelo Traz valor**.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DO PREÇO UNITÁRIO REFERENCIAL (Art. 6, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021)

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.166,350 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), compreendendo a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças necessárias à manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento, como advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento das propostas será feito com base no maior percentual de desconto sobre a Tabela do Traz valor, considerando apenas as propostas que atendam a todos os requisitos técnicos e legais do edital.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

A CONTRATADA deverá:





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

- Executar os serviços conforme as normas técnicas, prazos e condições estabelecidas pela CONTRATANTE;
- Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Fornecer peças originais ou autorizadas pelo fabricante, garantindo a procedência quando solicitado;
- Refazer serviços ou substituir peças consideradas inadequadas pela CONTRATANTE;
- Responder por danos causados aos veículos sob sua responsabilidade durante a execução dos serviços;
- Zelar pela segurança dos veículos enquanto estiverem sob sua guarda;
- Atender às solicitações e fiscalizações realizadas pela CONTRATANTE, corrigindo eventuais irregularidades;
- Encaminhar Nota Fiscal/Fatura no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a execução dos serviços;
- Cumprir rigorosamente os prazos e condições contratuais, observando as determinações da CONTRATANTE;
- Arcar com todas as despesas trabalhistas e encargos relativos aos seus empregados.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE deverá:





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

- Emitir a Nota de Empenho em favor da CONTRATADA;
- Elaborar e assinar o contrato, conforme este Termo de Referência e a Lei nº 14.133/2021;
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para a execução dos serviços;
- Encaminhar à CONTRATADA a Ordem de Serviço com todas as informações necessárias;
- Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;
- Fornecer, em tempo hábil, informações e orientações necessárias à execução do serviço;
- Atestar faturas ou Notas Fiscais referentes à prestação dos serviços;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, inciso XXIII, alínea “j” da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos.

16. VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 84 da Lei 14.133/2021)

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente certame terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada, a vantajosidade dos preços registrados para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Na hipótese de





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

prorrogação da vigência da Ata para mais 01 (um) ano, poderá ser incluído todo o quantitativo originalmente previsto, desde que mantidas as condições iniciais do registro e resguardando o interesse público.

17. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A forma aplicada para o reajuste caso haja prorrogação será de acordo com as atualizações do **valor praticado pelo Sistema traz valor.**

18. BENEFICIO LOCAL/REGIONAL

Não se aplica.

Morro da Fumaça/SC, 27 de outubro de 2026.

Ivan Gregório Graciano
Chefe de compras e licitações
7131

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2026 15:08 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pe8a8e02f0a986>

